



LEI N.º 906/2025.

“Dispõe sobre denominação do Abrigo
Municipal de Professora Zelma Antônia
Lubaski da Cruz

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Anaurilândia, autorizado a denominar o Abrigo Municipal de “Professora Zelma Antônia Lubaski da Cruz”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, 11 de
Setembro de 2025.**

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL